



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD. Nº / 017 / 86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 011/86 DE 03.03.86;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que entre si celebram a Superintendência da Borracha, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, tendo como objetivo a utilização e a manutenção de um laboratório de controle de qualidade da borracha natural, em área e imóvel desta Fundação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de abril de 1986.



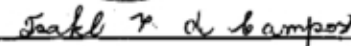
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



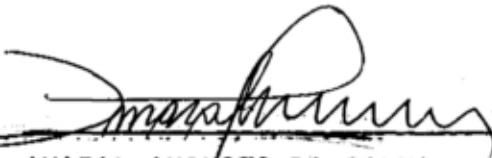
ATÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro